

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA - COMSUL

PRESIDÊNCIA - COMSUL
RESOLUÇÃO Nº 028 /2014.

Acrescenta o Apêndice II ao Protocolo de Intenções e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA, no uso de suas atribuições previstas no seu Estatuto Social,

CONSIDERANDO que a aprovação da deliberação ocorrida em 05 de agosto de 2014, pela Assembleia Geral do COMSUL;
 CONSIDERANDO o disposto nos termos da Cláusula Décima Primeira do Protocolo de Intenções (Contrato de Consórcio Público), bem como artigo 24 do Estatuto do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º O protocolo de intenções do COMSUL passará a vigorar com o acréscimo do Apêndice II, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo de cada Município consorciado enviará à Câmara de Vereadores de seu respectivo Município a presente Resolução para ratificação.

Art. 3º O detalhamento das áreas de atuação de cada Núcleo de Gestão de que trata o Apêndice II do Protocolo de Intenções dar-se-á por ato da Presidência do COMSUL, mediante Resolução, observando-se a legislação que regula cada matéria.

Art. 4º Aplica-se aos servidores comissionados do COMSUL, que são de livre nomeação e exoneração, o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, conforme preceitua o artigo 39, §3º, da Constituição Federal, não se aplicando aos mesmos o Regime Celetista.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão, 05 de agosto de 2014.

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS

Presidente do Comsul

APÊNDICE II DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO COMSUL

NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
Quantidade de Cargos	Cargo	Remuneração Mensal	Simbologia
01	Superintendente	R\$ 6.000,00	EPC 1
01	Gerente Técnico	R\$ 4.000,00	EPC 2
01	Gerente Administrativo	R\$ 4.000,00	EPC 2
02	Assessor do Gerente Técnico	R\$ 2.000,00	EPC 2.2
02	Secretário de Superintendência	R\$ 1.000,00	EPC 3
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
Quantidade de Cargos	Cargo	Remuneração Mensal	Simbologia
01	Superintendente	R\$ 6.000,00	EPC 1
01	Gerente Técnico	R\$ 4.000,00	EPC 2
01	Gerente Administrativo	R\$ 4.000,00	EPC 2
02	Assessor do Gerente Técnico	R\$ 2.000,00	EPC 2.2
02	Secretárias	R\$ 1.000,00	EPC 3
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
Quantidade de Cargos	Cargo	Remuneração Mensal	Simbologia
01	Superintendente	R\$ 6.000,00	EPC 1

01	Gerente Técnico	RS 4.000,00	EPC 2
01	Gerente Administrativo	RS 4.000,00	EPC 2
02	Assessor do Gerente Técnico	RS 2.000,00	EPC 2.2
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO			
Quantidade de Cargos	Cargo	Remuneração Mensal	Simbologia
01	Superintendente	RS 6.000,00	EPC 1
01	Gerente Técnico	RS 4.000,00	EPC 2
01	Gerente Administrativo	RS 4.000,00	EPC 2
02	Assessor do Gerente Técnico	RS 2.000,00	EPC 2.2
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Quantidade de Cargos	Cargo	Remuneração Mensal	Simbologia
01	Superintendente	RS 6.000,00	EPC 1
01	Gerente Técnico	RS 4.000,00	EPC 2
01	Gerente Administrativo	RS 4.000,00	EPC 2
02	Assessor do Gerente Técnico	RS 2.000,00	EPC 2.2

NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ABATEDOURO			
Quantidade de Cargos	Cargo	Remuneração Mensal	Simbologia
01	Superintendente	RS 6.000,00	EPC 1
01	Gerente Técnico	RS 4.000,00	EPC 2
01	Gerente Administrativo	RS 4.000,00	EPC 2
02	Assessor do Gerente Técnico	RS 2.000,00	EPC 2.2
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE			
Quantidade de Cargos	Cargo	Remuneração Mensal	Simbologia
01	Superintendente	RS 6.000,00	EPC 1
01	Gerente Técnico	RS 4.000,00	EPC 2
01	Gerente Administrativo	RS 4.000,00	EPC 2
02	Assessor do Gerente Técnico	RS 2.000,00	EPC 2.2
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE TURISMO			
Quantidade de Cargos	Cargo	Remuneração Mensal	Simbologia
01	Superintendente	RS 6.000,00	EPC 1
01	Gerente Técnico	RS 4.000,00	EPC 2
01	Gerente Administrativo	RS 4.000,00	EPC 2
02	Assessor do Gerente Técnico	RS 2.000,00	EPC 2.2
0	Secretário de Superintendência	RS 1.000,00	EPC 3

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:4A2DC71D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2015. Edição 1249
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>